



DELIBERAÇÃO N.º 056/2013 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 046/2012, que trata do Programa Liberdade Cidadã, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 21 de junho de 2013;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do Plano de Trabalho e do Plano de Aplicação, do protocolo nº 11.371.394-1, do município de Guaíra, da regional de Toledo, no valor total de R\$ 68.162,00, sendo R\$ 57.222,00 para custeio e R\$ 10.940,00 para investimento.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de junho de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**